



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA** portador da Cédula de Identidade (RG) Nº x.xxx.xxx-4, CPF Nº xxx.xxx.xxx-92; como **FISCAL DE CONTRATO**, e **NATAL DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) Nº x.xxx.xxx-2, CPF Nº xxx.xxx.xxx-15, como **AGENTE DE CONTRATO** conforme o § 3º do art. 8º e art 117 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e Art. 8º do Decreto 11.246/2022 de 27/10/2022, para atuarem nos Contratos firmados pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2025.

MARLON CRUZ PRÊMOLI
PRESIDENTE

Carlópolis, 18 de setembro de 2025.

FLAVIA REGINA DOS SANTOS SENNE

Secretária Municipal de Administração e Comunicação
Decreto 060/2025-DP

Publicado por:
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
Código Identificador:4F3132EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
50/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL VIA CHATBOT PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL, COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS PÚBLICOS PARA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E REDUÇÃO DA BUROCRACIA.

A Pregoeira do Município de Catanduvás, no uso de suas atribuições vem informar a todos os interessados no certame em epígrafe que, devido a necessidade de ajuste no descritivo, o mesmo é retificado nos seguintes termos:

“15.11.6 – da qualificação técnica

Onde lê-se: D - Atestado de capacidade técnica, no mínimo um, emitido por órgão da Administração Pública para comprovação que a empresa presta ou já prestou o mesmo serviço a ser contratado nesse edital.

Leia-se: D - Atestado de capacidade técnica, no mínimo um, emitido por órgão da Administração Pública ou Privada para comprovação que a empresa presta ou já prestou o mesmo serviço a ser contratado nesse edital.”

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvás, 18 de setembro de 2025.

DIHOANY TOCHISNKI BAZZI MACIEL

Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E7C55B59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA 009/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA portador da Cédula de Identidade (RG) Nº x.xxx.xxx-4, CPF Nº xxx.xxx.xxx-92; como **FISCAL DE CONTRATO**, e **NATAL DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) Nº x.xxx.xxx-2, CPF Nº xxx.xxx.xxx-15, como **AGENTE DE**

CONTRATO conforme o § 3º do art. 8º e art 117 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e Art. 8º do Decreto 11.246/2022 de 27/10/2022, para atuarem nos Contratos firmados pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2025.

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:26DD4B90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA
APAE DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ.

A APAE de Centenário do Sul - PR, com sede nesta cidade, na rua Vereador Antônio Soares Pinto, nº 401, bairro - centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Srº Rogério Alves Silveira, **CONVOCA** todas as pessoas com deficiência intelectual emúltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da APAE de Centenário do Sul - PR, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição dos Autodefensores da APAE de Centenário do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da APAE de Centenário do Sul - PR.

2- Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;

3- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Centenário do Sul, 17 de Setembro de 2025.

ROGÉRIO ALVES SILVEIRA
Presidente – APAE de Centenário do Sul
Paraná

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:B5DF1CE2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 189/2024

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL